



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 03/02/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2019, por essa municipalidade à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ALVORADA**, inscrita no CNPJ 03.022.780/0001-69, Localizada na Rua Deolindo Menk Plens, n.º 530, CEP: 19807-600, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2019.

A **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ALVORADA** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 24/02/1999, que tem por finalidade, conforme o artigo 3º do Estatuto Social, prestar apoio e solidariedade às pessoas excluídas, vítimas de exploração, miséria e fome, tendo por finalidade buscar a proteção da família, maternidade, infância, adolescência; amparar crianças, adolescentes, adultos, idosos e excluídos; promover a integração das pessoas no mercado de trabalho, proporcionando a capacitação, qualificação e requalificação profissional; desenvolver programas, projetos e serviços que venham a atender as expectativas da população excluída, sem distinção ou preconceitos de origem, raça, cor, sexo, idade, religião ou quaisquer outras formas de discriminação; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2019, foi repassado para OSC, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros através de doações a entidades, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho (Extra-Orçamentário)	Data do Pagamento	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
2813/2019	14/10/2019	25.000,00	FUMCAD/Municipal
<b>Total</b>		<b>25.000,00</b>	

Com base na Lei Federal 13.019/2014 foi formalizado o ajuste através do Termo de Fomento n.º05/2019, assinado em 02/10/2019, decorrente de Edital de Chamamento Público n.º 001/2019 realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A vigência do presente Termo compreende o período entre a data da sua assinatura até o dia 31/12/2019.

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) de rendimentos de aplicação financeira durante o período de vigência. Foram apresentados documentos de despesas no valor de R\$ 22.441,84 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Houve devolução de saldo não utilizado aos cofres públicos no valor de R\$ 2.612,56 (dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), no dia 31/01/2020.

O valor repassado foi empenhado como Despesa Extra-Orçamentária, de acordo os ofícios de solicitação enviados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dessa municipalidade, devidamente autorizado pelo art. 260 da Lei Federal n.º 8069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O objetivo do repasse foi apoiar o “Projeto Eureka – APRENDENDO E BRINCANDO” que atende a faixa etária de 06 a 15 anos e “Projeto Eureka – GERANDO CIDADANIA” que atende adolescentes de 15 a 17 anos. Com atividades reflexivas que prezam a formação de valores refletindo o desenvolvimento do jovem. Visa promover a realização de ações protetivas e inclusivas destinadas às crianças e adolescentes.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo Termo de Fomento e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 005/2019/CMDCA destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. Enquanto que a OSC Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Jair Nunes da Costa – CPF 710.858.048-49, Iracema Alves Dantas – CPF 096.304.718-33, Adriana Maria dos Santos Silva, CPF 143.945.248-22

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2019 à referida Entidade.

Assis, 23 de junho de 2020.



---

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90